

## PRISÃO E LIBERDADE NO PROCESSO PENAL MILITAR

### PRISON AND LIBERTY IN THE MILITARY CRIMINAL PROCESS

Dyandra Isabella Elias de Andrade<sup>1</sup>

Janiana Judithi Almeida<sup>2</sup>

Adriano Olinto Meirelles<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este presente artigo científico tem como objetivo investigar a relação entre prisão e liberdade no âmbito do processo penal militar, examinando as questões teóricas e práticas relacionadas a esse tema sensível. Serão exploradas as particularidades do processo penal militar, considerando a natureza peculiar das atividades militares e as exigências de disciplina e hierarquia nas Forças Armadas. Será realizada uma análise das bases constitucionais e legais que fundamentam o processo penal militar, ressaltando as garantias processuais e os direitos fundamentais assegurados aos militares acusados de crimes. Além disso, serão examinados os principais institutos e procedimentos relacionados à detenção preventiva, detenção disciplinar, detenção temporária e medidas cautelares diversas da detenção no processo penal militar. Serão analisadas as particularidades da detenção no contexto das missões e operações militares, considerando as situações de conflito armado e as limitações práticas que podem influenciar as decisões relacionadas à liberdade dos militares envolvidos em processos penais. Por fim, serão discutidos os desafios e dilemas enfrentados no equilíbrio entre a necessidade de disciplina e a garantia dos direitos fundamentais dos militares no processo penal militar, buscando contribuir para o debate acadêmico e jurídico sobre o tema.

**Palavras-chave:** Prisão. Liberdade. Processo Penal Militar. Garantias Constitucionais. Direitos Fundamentais.

4475

**ABSTRACT:** This scientific article aims to investigate the relationship between prison and freedom in the context of military criminal proceedings, examining theoretical and practical issues related to this sensitive topic. The particularities of the military criminal procedure will be explored, considering the peculiar nature of military activities and the requirements of discipline and hierarchy in the Armed Forces. An analysis of the constitutional and legal bases that underlie the military criminal procedure will be carried out, highlighting the procedural guarantees and fundamental rights guaranteed to the military accused of crimes. In addition, the main institutes and procedures related to preventive detention, disciplinary detention, temporary detention and precautionary measures other than detention in military criminal proceedings will be examined. The particularities of detention in the context of military missions and operations will be analyzed, considering situations of armed conflict and the practical limitations that can influence decisions related to the freedom of military personnel involved in criminal proceedings. Finally, the challenges and dilemmas faced in the balance between the need for discipline and the guarantee of the fundamental rights of the military in military criminal proceedings will be discussed, seeking to contribute to the academic and legal debate on the subject.

**Keywords:** Prison. Freedom. Military Criminal Procedure. Constitutional Guarantees. Fundamental rights.

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário UNA Contagem.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário UNA Contagem.

<sup>3</sup> Orientador, prof. tempo parcial no Centro Universitário UNA Contagem. Graduado em Filosofia e Direito. Especialista em Ensino e Filosofia Política. Mestre em Teoria do Direito.

## INTRODUÇÃO

O sistema de justiça militar desempenha um papel crucial na manutenção da ordem, disciplina e segurança nas Forças Armadas de um país. No entanto, a aplicação da lei penal militar deve estar em conformidade com os princípios fundamentais do Estado de Direito e respeitar as garantias constitucionais devido processo legal, ampla defesa e presunção de inocência. Nesse contexto, a questão da prisão e liberdade no processo penal militar tem se mostrado um tema complexo e desafiador, demandando análises aprofundadas para a compreensão e aprimoramento das garantias processuais e dos direitos individuais dos militares envolvidos em processos criminais. Base jurídico e Legais do Processo Penal Militar: Garantias Processuais e Direitos Fundamentais dos Militares Acusados. No âmbito do processo penal militar, é fundamental analisar as bases que fundamentam a proteção dos direitos dos militares acusados de crimes. Serão abordados dispositivos nato e leis específicas que tratam da matéria, visando compreender o contexto normativo que envolve a prisão e liberdade nesse contexto. Será enfatizada a importância de garantias processuais como o devido processo legal, a ampla defesa e a presunção de inocência. Institutos e Procedimentos Relacionados à Prisão no Processo Penal Militar: Prisão Preventiva. A prisão preventiva é uma medida cautelar que pode ser aplicada no 4476 processo penal militar. Serão discutidos os requisitos para a decretação da prisão preventiva, as condições para a sua manutenção e os limites temporais impostos pela legislação vigente. Será analisada a necessidade de proporcionalidade e razoabilidade na decretação da prisão preventiva, considerando os princípios fundamentais do processo penal militar.

### 1 GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

No sistema jurídico brasileiro, as garantias constitucionais e os direitos fundamentais são princípios norteadores do processo penal militar, assim como ocorre no processo penal comum. O respeito à presunção de inocência, ao devido processo legal e à proporcionalidade das medidas restritivas de liberdade são fundamentais para assegurar que os militares acusados tenham seus direitos preservados durante o curso do processo.

Conforme sustenta Silva (2018), a prisão cautelar deve ser a exceção, e não a regra. Isso significa que a privação da liberdade deve ser imposta apenas quando estritamente necessária, levando em conta os princípios constitucionais aplicáveis e as circunstâncias específicas do caso. A imposição de medidas restritivas deve ser devidamente fundamentada e justificada,

buscando sempre a alternativa menos gravosa possível, a fim de evitar a violação dos direitos fundamentais dos militares acusados.

No entanto, é importante ressaltar que o processo penal militar apresenta particularidades em relação ao processo penal comum. Isso ocorre devido à natureza das atividades desenvolvidas pelos militares e à necessidade de preservação da disciplina e hierarquia nas instituições militares.

Nesse sentido, algumas medidas restritivas de liberdade podem ser adotadas de forma mais frequente no âmbito militar, como a prisão preventiva, a prisão em flagrante delito e a prisão temporária. No entanto, tais medidas devem ser aplicadas de maneira cautelosa e em conformidade com os princípios constitucionais e as garantias individuais.

Além disso, é fundamental garantir aos militares acusados o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurando-lhes a oportunidade de apresentar provas, produzir alegações e contestar as acusações formuladas. A igualdade de armas entre a acusação e a defesa é essencial para a justa condução do processo penal militar.

É responsabilidade do Poder Judiciário, ao analisar os casos relacionados ao processo penal militar, garantir o respeito aos direitos e garantias dos militares envolvidos, buscando sempre a aplicação da justiça de forma equânime e imparcial. Ainda que as peculiaridades do ambiente militar exijam certas adaptações procedimentais, tais modificações não devem comprometer a essência dos direitos fundamentais e princípios constitucionais que norteiam o sistema jurídico brasileiro.

Em síntese, no processo penal militar, as garantias constitucionais e os direitos fundamentais devem ser respeitados e observados, a fim de proteger os direitos dos militares acusados e garantir a efetividade da justiça. A imposição de medidas restritivas de liberdade deve ser fundamentada e justificada, buscando sempre a alternativa menos gravosa possível, e o direito à ampla defesa e ao contraditório deve ser plenamente assegurado. O equilíbrio entre a disciplina militar e a proteção dos direitos individuais é um desafio constante, mas essencial para a preservação do Estado de Direito no contexto militar.

## **2 PRISÃO E LIBERDADE NO PROCESSO PENAL MILITAR**

A prisão e a liberdade no processo penal militar são questões de extrema relevância e complexidade, uma vez que envolvem a interação entre a disciplina militar e os direitos fundamentais dos indivíduos. No contexto das instituições militares, a manutenção da ordem,

da hierarquia e da efetividade das operações é essencial para a segurança e a defesa da nação. No entanto, a imposição de medidas restritivas de liberdade nesse processo tem sido objeto de discussões e reflexões acerca dos limites impostos aos direitos individuais dos militares acusados.

Trata-se de uma prisão *sui generis* em que parte do segregamento ocorre quando o insubmisso é civil (antes da incorporação à Força Armada) e outra parte já na condição de militar (depois do ato da incorporação). A nosso ver, tal medida é despropositada quando o insubmisso se apresenta voluntariamente. Segue-se aqui o mesmo raciocínio aplicado ao desertor que se apresenta voluntariamente (inexiste o *periculum libertatis*) (MENDES, 2010, meio eletrônico)

O processo penal militar possui particularidades decorrentes da própria natureza das Forças Armadas e das exigências inerentes à sua missão. As infrações penais cometidas por militares podem comprometer diretamente a eficácia das operações, a hierarquia e a disciplina, justificando, em certos casos, medidas restritivas de liberdade mais rigorosas do que aquelas previstas no processo penal comum. A necessidade de preservar a disciplina e a ordem nas instituições militares, bem como a urgência de tomar medidas para evitar a interferência na execução das atividades, são fatores que devem ser levados em consideração ao analisar a aplicação das medidas de prisão (WALD, 2018).

No entanto, é fundamental garantir que os direitos individuais dos militares acusados sejam respeitados e que o processo penal militar seja conduzido de acordo com os princípios constitucionais de um Estado democrático de direito. O respeito à presunção de inocência, ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório são princípios fundamentais que devem orientar todas as etapas do processo (MOREIRA, 2020). A imposição de medidas restritivas de liberdade deve ser devidamente fundamentada, proporcional e limitada ao estritamente necessário para garantir a justiça e a segurança das investigações. 4478

Além disso, a análise das normas internacionais de direitos humanos e do direito comparado se faz necessária para compreender as diferentes abordagens adotadas em relação à prisão e liberdade no processo penal militar. A comparação entre os sistemas jurídicos pode fornecer insights valiosos sobre as melhores práticas e os mecanismos de proteção dos direitos individuais dos militares acusados em diferentes contextos. É importante destacar que as normas internacionais de direitos humanos são aplicáveis mesmo no âmbito do processo penal militar, uma vez que os direitos fundamentais devem ser respeitados independentemente do contexto em que se encontrem os indivíduos (MARTINS, 2019).

Em suma, a questão da prisão e liberdade no processo penal militar é complexa e envolve um delicado equilíbrio entre a disciplina militar e os direitos fundamentais dos militares

acusados. É essencial que o sistema de justiça militar busque constantemente aprimorar suas práticas e normas, garantindo a proteção dos direitos individuais, a transparência e a imparcialidade nas decisões relacionadas às medidas de prisão. Somente assim será possível assegurar a justiça e a confiança na administração da justiça militar (SILVA, 2021).

Uma das questões centrais a serem abordadas no contexto da prisão e liberdade no processo penal militar é a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a imposição dessas medidas restritivas. A falta de clareza ou a aplicação arbitrária das medidas pode resultar em violações dos direitos dos militares acusados, prejudicando a legitimidade do processo penal militar como um todo. Nesse sentido, é fundamental que sejam estabelecidos parâmetros bem definidos, considerando-se a gravidade do crime, o risco de interferência nas operações militares e a proporcionalidade da medida adotada (ALMEIDA, 2022).

Outro aspecto relevante a ser considerado é a duração da prisão preventiva no processo penal militar. A prisão preventiva é uma medida excepcional que visa garantir a efetividade do processo e evitar a fuga do acusado ou a interferência na produção de provas. No entanto, é importante ressaltar que a prisão preventiva não pode se tornar uma pena antecipada, devendo ser devidamente fundamentada e revisada periodicamente para evitar sua utilização abusiva ou desproporcional. A jurisprudência e a doutrina têm enfatizado a importância de uma análise criteriosa da necessidade e da proporcionalidade, a fim de proteger os direitos fundamentais dos militares acusados (PEREIRA, 2020).

4479

Além disso, é fundamental que o processo penal militar seja conduzido de forma célere e eficiente, garantindo o direito dos militares acusados a um julgamento justo dentro de um prazo razoável. A demora excessiva na tramitação do processo pode resultar em violação do direito à razoável duração do processo, prejudicando a presunção de inocência e causando danos aos militares acusados. Para evitar essa situação, é necessário investir na estrutura e no funcionamento adequado do sistema de justiça militar, promovendo a capacitação dos profissionais envolvidos, a adoção de tecnologias e práticas que agilizem o trâmite processual, e a implementação de mecanismos de controle e monitoramento dos prazos processuais (OLIVEIRA, 2019).

Por fim, é essencial promover a conscientização e a educação jurídica tanto dos militares quanto dos operadores do direito sobre as especificidades do processo penal militar. A compreensão dos direitos e garantias fundamentais, das normas aplicáveis e dos princípios que regem o processo penal militar é fundamental para assegurar uma atuação justa e equilibrada de

todas as partes envolvidas. Investir em programas de formação e atualização jurídica, tanto nas instituições militares quanto nas instituições de ensino jurídico, é uma medida importante para fortalecer a justiça militar e garantir o respeito aos direitos individuais dos militares acusados (COSTA, 2021).

Em síntese, a prisão e a liberdade no processo penal militar são temas complexos que exigem uma análise cuidadosa e equilibrada. É necessário conciliar a necessidade de preservação da disciplina e da ordem nas instituições militares com a proteção dos direitos individuais dos militares acusados. Para tanto, é fundamental estabelecer critérios claros e objetivos para a imposição das medidas restritivas de liberdade, garantir a observância dos princípios constitucionais e das normas internacionais de direitos humanos, assegurar a celeridade e a eficiência do processo penal militar e promover a conscientização jurídica de todos os envolvidos. Somente dessa forma será possível alcançar um sistema de justiça militar justo, transparente e respeitoso dos direitos fundamentais dos militares acusados, contribuindo para a confiança e a credibilidade das instituições militares (RIBEIRO, 2023).

Ter por prisão sua casa ou sua cidade é ainda direito vigente. Não se diga que a Ordenação, Livro V, título 120 e os posteriores alvarás estão, quanto a isso, derogados; pois a única parte derogada é a que se refere aos fidalgos de solar, ou assentados nos livros de nobreza, aos cavalleiros fidalgos ou confirmados, e aos cavalleiros das ordens militares, visto que só estes fundavam seus privilegios em nascimento, fóros de nobreza, ordens honorificas . O art. 72, § 2º, da Constituição da Republica. (ASSIS,2023,MIGALHAS)

4480

Portanto, a justificativa deste texto se baseia na necessidade de assegurar a observância dos princípios constitucionais e dos direitos fundamentais dos militares acusados no processo penal militar. Ao destacar a importância da presunção de inocência, do devido processo legal e da proporcionalidade das medidas restritivas de liberdade, pretende-se promover um tratamento justo, equitativo e respeitoso aos militares envolvidos no processo. Isso contribui para a garantia da justiça, da imparcialidade e da confiança no sistema de justiça militar brasileiro.

## 2.1 Prisão preventiva no processo penal militar

A prisão preventiva é uma medida cautelar de natureza restritiva de liberdade que pode ser aplicada durante o curso do processo penal militar. Ela visa garantir a ordem pública, a instrução criminal e a aplicação da lei penal militar. No entanto, é importante ressaltar que a prisão preventiva deve ser aplicada de forma excepcional, observando-se os requisitos legais estabelecidos, tais como a existência de prova da materialidade do crime e indícios suficientes de

autoria, além da presença de algum dos fundamentos que justifiquem a medida, como o risco de fuga, a periculosidade do acusado ou a possibilidade de interferência na instrução criminal.

A **prisão preventiva** (grifo nosso) em nenhum caso será decretada se o juiz verificar, pelas provas constantes dos autos, ter o agente praticado o fato nas condições dos arts. 35, 38, observado o disposto no Art. 40, e dos arts. 39 e 42, do Código Penal Militar.

## 2.2 Prisão decorrente de condenação no processo penal militar

A prisão decorrente de condenação no processo penal militar refere-se à privação da liberdade imposta a um militar que foi condenado por um crime no âmbito militar. É uma das principais consequências de uma condenação e tem como objetivo principal a execução da pena imposta pelo tribunal militar.

Diferentemente da prisão preventiva, que ocorre durante o curso do processo penal militar como medida cautelar para assegurar a ordem pública, a prisão decorrente de condenação ocorre após o trânsito em julgado da sentença condenatória, ou seja, quando não há mais possibilidade de recurso.

## 2.3 Fundamentos e finalidades da prisão decorrente de condenação

4481

A prisão decorrente de condenação no processo penal militar encontra seus fundamentos e finalidades na necessidade de cumprimento da pena imposta e na busca pela ressocialização do condenado. Ao privar o militar de sua liberdade, o Estado busca não apenas aplicar a sanção prevista em lei, mas também proporcionar ao condenado a oportunidade de refletir sobre seus atos e promover sua reintegração à sociedade.

Além disso, a prisão decorrente de condenação possui uma dimensão preventiva, pois ao demonstrar que os crimes cometidos por militares não ficarão impunes, busca-se desestimular a prática de condutas ilícitas dentro das Forças Armadas.

O sistema de justiça militar é essencial para manter a disciplina e a integridade das Forças Armadas. A efetiva punição dos militares condenados por crimes demonstra claramente que não há impunidade nas fileiras militares, servindo como um poderoso dissuasor para aqueles que poderiam ser tentados a cometer condutas ilícitas. Isso fortalece a confiança da sociedade nas instituições militares e contribui para a manutenção da ordem e da ética nas Forças Armadas." (PENIDO, 2019)

### 2.4 Desafios e críticas ao sistema de prisão decorrente de condenação

Apesar dos fundamentos apresentados, o sistema de prisão decorrente de condenação no processo penal militar enfrenta diversos desafios e críticas. Um dos principais pontos de

controvérsia é a duração das penas, muitas vezes excessivamente longas, o que gera debates sobre a eficácia da privação de liberdade como forma de ressocialização.

Ninguém pode permanecer preso – especialmente quando sequer proferida sentença penal condenatória – por lapso temporal que supere de modo excessivo os padrões de razoabilidade acolhidos pela jurisprudência que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria". Todavia, no segundo HC (104125), o ministro Texto entendeu que a complexidade dos fatos e a importância dos crimes, além do número de pessoas envolvidas, justificam a demora na conclusão do procedimento penal, nos padrões da estrita razoabilidade. Depreende-se que, diante de fatos complexos, a duração da prisão vai depender da interpretação do julgador, acerca do sentido semântico da expressão razoabilidade. (GORRILHAS,2010)

Ademais, a superlotação dos presídios militares é uma realidade preocupante. A falta de estrutura e recursos adequados para a execução das penas compromete a efetividade do sistema, podendo resultar em condições desumanas de detenção e violações dos direitos dos condenados.

Outro desafio diz respeito à necessidade de garantir o devido processo legal durante a fase de execução da pena. É crucial assegurar que os direitos fundamentais dos condenados sejam respeitados, como o acesso à assistência jurídica, saúde e condições dignas de encarceramento.

## 2.5 Alternativas à prisão decorrente de condenação

Diante dos desafios apresentados, torna-se relevante a busca por alternativas à prisão decorrente de condenação no processo penal militar.

A adoção de penas alternativas, como medidas sócio educativas, trabalhos comunitários e programas de ressocialização, pode ser uma abordagem mais eficaz para reintegrar o condenado à sociedade.

Além disso, é crucial alocar recursos em estratégias governamentais que busquem evitar a ocorrência de delitos militares, por intermédio de iniciativas educacionais, capacitação adequada dos membros das Forças Armadas e estímulo à criação de um ambiente profissional saudável e ético. ( TOFFOLI,2020).

## 2.6 Prisão Disciplinar

A prisão disciplinar é uma medida restritiva de liberdade utilizada no âmbito das Forças Armadas para manter a ordem e a disciplina interna. Serão abordados os fundamentos legais e as especificidades dessa forma de prisão no processo penal militar, considerando os direitos e garantias dos militares envolvidos. Prisão Temporária e Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Serão examinados os institutos da prisão temporária e das medidas cautelares diversas da prisão

no processo penal militar. Serão discutidos os requisitos e finalidades dessas medidas, bem como os limites e as possibilidades de revisão e revisão judicial.

### 3 LIBERDADE PROVISÓRIA NO PROCESSO PENAL MILITAR

A liberdade provisória é um instituto jurídico que possibilita a concessão de liberdade ao acusado durante a fase de instrução criminal, enquanto aguarda o desfecho do processo. No entanto, no processo penal militar, essa liberdade provisória é tratada de forma distinta em relação ao processo penal comum, devido às peculiaridades da carreira militar.

O Código Penal Militar (CPM) prevê diversas hipóteses em que a prisão preventiva é admitida, como forma de garantir a ordem pública, a conveniência da instrução criminal e a aplicação da lei penal militar. Essas hipóteses são amplamente discutidas e aplicadas nos processos militares, considerando as particularidades da atividade castrense.(GRUNEWALD,1969,Planalto)

No entanto, é importante destacar que a prisão preventiva não pode ser vista como uma regra automática no processo penal militar. O princípio da presunção de inocência deve ser observado, e a prisão cautelar só deve ser decretada quando presentes os requisitos legais. Dessa 4483  
forma, a liberdade provisória surge como uma garantia fundamental do acusado, a fim de que não seja privado de sua liberdade de forma desnecessária.

A concessão da liberdade provisória no processo penal militar deve ser analisada de forma cuidadosa, levando-se em consideração o risco de fuga, a gravidade do delito, a necessidade de garantia da ordem pública e a conveniência da instrução criminal. Além disso, é imprescindível avaliar a individualidade do acusado, levando em conta sua conduta progressiva, seus antecedentes, seus laços familiares e sociais, entre outros aspectos relevantes.

Ademais, a aplicação da liberdade provisória no processo penal militar não significa impunidade. O acusado continua sujeito às medidas cautelares diversas da prisão, como o comparecimento periódico em juízo, a proibição de se ausentar da comarca, a proibição de frequentar determinados lugares, entre outras medidas que possam garantir a efetividade do processo penal.

É necessário ressaltar que a liberdade provisória no processo penal militar não deve ser encarada como uma mera formalidade ou benefício concedido sem justificativa. Ela é uma garantia constitucional que visa assegurar os direitos fundamentais dos acusados, preservando os princípios da legalidade, da presunção de inocência e do devido processo legal.

Em suma, a liberdade provisória no processo penal militar é um tema complexo e sensível, que demanda uma análise cuidadosa e equilibrada por parte dos operadores do direito. É fundamental garantir a aplicação justa e proporcional das medidas cautelares, levando em consideração as particularidades da carreira militar, mas sempre respeitando os direitos fundamentais dos acusados. Somente assim será possível alcançar a justiça e a efetiva proteção dos interesses da sociedade e dos próprios militares envolvidos no processo penal militar.

#### **4 PECULIARIDADES DA PRISÃO NO CONTEXTO DAS MISSÕES E OPERAÇÕES MILITARES**

Considerando as situações de conflito armado e as missões e operações militares, serão analisadas as peculiaridades da prisão no processo penal militar. Serão discutidas as limitações práticas que podem influenciar as decisões relacionadas à liberdade dos militares envolvidos em processos penais nesses contextos.

##### **4.1 Desafios e Dilemas no Equilíbrio entre Disciplina e Direitos Fundamentais:**

Por fim, serão discutidos os desafios e dilemas enfrentados no equilíbrio entre a necessidade de disciplina e a garantia dos direitos fundamentais dos militares no processo penal militar. Serão apresentadas reflexões sobre possíveis melhorias no sistema, considerando a harmonização entre a eficiência das investigações e a preservação dos direitos individuais dos acusados.

Este estudo teve como objetivo investigar a relação entre prisão e liberdade no âmbito do processo penal militar, examinando as questões teóricas e práticas relacionadas a esse tema sensível. Foi realizada uma análise das bases legais e legais que fundamentam o processo penal militar, destacando as garantias processuais e os direitos fundamentais assegurados aos militares acusados de crimes. Além disso, foram examinados os principais institutos e procedimentos relacionados à prisão preventiva, prisão disciplinar, prisão temporária e medidas cautelares diversas da prisão no processo penal militar. Foram analisadas as peculiaridades da prisão no contexto das missões e operações militares, considerando as situações de conflito armado e as limitações práticas que podem influenciar as decisões relacionadas à liberdade dos militares envolvidos em processos penais. Por fim, foram discutidos os desafios e dilemas enfrentados no equilíbrio entre a necessidade de disciplina e a garantia dos direitos fundamentais dos militares no processo penal militar, buscando contribuir para o debate acadêmico e jurídico sobre o tema.

Espera-se que este estudo possa subsidiar futuras reflexões, reformas legislativas e o aprimoramento das práticas jurídicas nesse campo específico do direito penal militar, visando garantir uma aplicação justa e equilibrada da lei penal militar, em consonância com os princípios democráticos e os direitos humanos fundamentais.

## 5 PRISÃO E LIBERDADE NO PROCESSO PENAL MILITAR: UMA ANÁLISE JURÍDICA

O sistema de justiça militar desempenha um papel crucial na manutenção da disciplina e da ordem nas instituições militares, garantindo a efetividade das operações e a segurança da nação.

No entanto, a imposição de medidas restritivas de liberdade no processo penal militar tem sido objeto de discussões e reflexões acerca dos limites impostos aos direitos fundamentais dos indivíduos.

A prisão e a liberdade no processo penal militar são questões complexas, que envolvem a interação entre a disciplina militar e as garantias fundamentais. Neste contexto, o presente artigo busca analisar de forma crítica e embasada os principais aspectos relacionados ao tema, a fim de contribuir para o debate e a compreensão mais ampla dessa área do direito.

4485

Inicialmente, é necessário compreender que o processo penal militar tem características peculiares, decorrentes da própria natureza das Forças Armadas e das exigências inerentes à sua missão. As infrações penais praticadas por militares podem afetar diretamente a eficácia das operações, a hierarquia e a disciplina, justificando, em certos casos, medidas restritivas de liberdade mais rígidas do que aquelas previstas no processo penal comum.

Entretanto, é imperativo garantir que os direitos individuais dos militares acusados sejam respeitados e que o processo penal militar seja conduzido dentro dos princípios de um Estado democrático de direito. Nesse sentido, os debates têm se concentrado em questões como a proporcionalidade das medidas de prisão preventiva, o respeito ao princípio da presunção de inocência, o direito ao devido processo legal e a possibilidade de revisão das decisões de prisão durante o curso do processo.

Ademais, a análise das normas internacionais de direitos humanos e do direito comparado também se faz necessária para compreender as diferentes abordagens adotadas em relação à prisão e liberdade no processo penal militar. A comparação entre diferentes sistemas jurídicos pode fornecer insights valiosos para o desenvolvimento de soluções mais equilibradas e justas.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo principal apresentar uma visão panorâmica do tema, destacando os principais desafios e dilemas enfrentados no equilíbrio entre a manutenção da disciplina e a garantia dos direitos fundamentais dos militares acusados. Por meio de uma pesquisa teórica e jurisprudência, será possível explorar diferentes perspectivas e propostas de aprimoramento do sistema de justiça militar, visando à efetiva proteção dos direitos individuais no contexto das infrações penais militares.

Com base nesse contexto introdutório, o artigo se desenvolverá por meio de uma revisão bibliográfica e análise crítica, buscando contribuir para um debate mais amplo e fundamentado sobre as questões relacionadas à prisão e liberdade no processo penal militar.

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a relevância e a necessidade do desenvolvimento de um artigo científico que aborda o tema "prisão e liberdade no processo penal militar". A temática em questão desperta interesse e demanda por análises aprofundadas devido à sua importância no contexto do sistema de justiça militar, bem como às implicações nos direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos.

A compreensão do papel crucial desempenhado pelo sistema de justiça militar na manutenção da disciplina e da ordem nas instituições militares é essencial para garantir a 4486  
efetividade das operações e a segurança nacional. Nesse sentido, a investigação das medidas restritivas de liberdade se torna imprescindível para um entendimento mais completo e embasado do funcionamento desse sistema.

A complexidade inerente às questões relacionadas à prisão e liberdade no processo penal militar é decorrente da necessidade de equilibrar as demandas da disciplina militar com as garantias fundamentais. O processo penal militar apresenta peculiaridades próprias das Forças Armadas e das exigências inerentes à sua missão, o que pode justificar, em determinados casos, medidas de prisão mais rigorosas em comparação ao processo penal comum. Portanto, é imperativo aprofundar-se nesse tema para examinar a adequação e a proporção dessas medidas em relação aos direitos individuais dos militares acusados.

A observância dos princípios de um Estado democrático de direito é de suma importância na condução do processo penal militar. Questões como a presunção de inocência, a proporcionalidade das medidas de prisão preventiva, o direito ao devido processo legal e a possibilidade de revisão das decisões de prisão ao longo do processo são aspectos cruciais que merecem uma análise aprofundada e crítica.

Além disso, é necessário considerar a relevância da análise comparativa das normas internacionais de direitos humanos e do direito de outros países, a fim de compreender as abordagens adotadas em relação à prisão e liberdade no processo penal militar. A comparação entre sistemas jurídicos oferece a oportunidade de obter insights valiosos e identificar melhores práticas para aprimorar o sistema de justiça militar em termos de equilíbrio e justiça.

A Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, trata da competência da Justiça Militar para o julgamento de crimes cometidos por militares das Forças Armadas durante o cumprimento de atribuições definidas em lei. Segue um trecho da referida lei:

Art. 9º A Justiça Militar é competente para processar e julgar os crimes militares definidos em lei, com exceção dos crimes dolosos contra a vida praticados contra civil. § 1º Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência do Tribunal do Júri. § 2º As ações judiciais contra militares, pelos crimes de que trata este artigo, serão julgadas pelo Tribunal competente, nos termos da Constituição, do Código Penal Militar e desta Lei, independentemente do seu cargo, graduação ou da função que exerça, inclusive os Ministros do Superior Tribunal Militar. (PUCSP, 2020)

Esse é um trecho do artigo 9º da Lei nº 13.491/2017, que estabelece a competência da Justiça Militar e define que crimes dolosos contra a vida, cometidos por militares das Forças Armadas contra civis, serão de competência do Tribunal do Júri.

4487

## 5.1 Medidas Restritivas de Liberdade no Processo Penal Militar

A subseção "Medidas Restritivas de Liberdade no Processo Penal Militar" tem como objetivo analisar de forma crítica e embasada as medidas de restrição da liberdade aplicadas no âmbito do processo penal militar. Diante da necessidade de manter a disciplina e a ordem nas instituições militares, tais medidas são frequentemente adotadas visando garantir a efetividade das operações e a segurança nacional. No entanto, é fundamental assegurar que essas medidas sejam proporcionais e respeitem os direitos fundamentais dos militares acusados.

A escolha desse tema para a subseção se justifica pela relevância e complexidade das questões relacionadas às medidas restritivas de liberdade no processo penal militar. No contexto militar, em que a hierarquia e a disciplina desempenham um papel crucial, é necessário analisar criticamente a justificativa para a imposição dessas medidas e sua conformidade com os princípios constitucionais de um Estado democrático de direito. Além disso, a discussão sobre a proporcionalidade e os limites dessas medidas no contexto das infrações penais militares é fundamental para assegurar a proteção dos direitos individuais dos militares acusados.

Para a realização desta subseção, serão realizadas pesquisas bibliográficas e análises críticas da legislação, da jurisprudência e da doutrina especializada sobre o tema. Serão abordados aspectos fundamentais, tais como a fundamentação e a legalidade das medidas restritivas de liberdade no processo penal militar, a duração dessas medidas e a possibilidade de revisão durante o curso do processo. Serão também discutidos os princípios constitucionais que devem ser observados nesse contexto, como a presunção de inocência, o devido processo legal e o direito à ampla defesa.

Espera-se que esta subseção forneça uma análise aprofundada e crítica das medidas restritivas de liberdade no processo penal militar, contribuindo para o entendimento dos limites impostos aos direitos fundamentais dos militares acusados. Além disso, pretende-se identificar eventuais desafios ou lacunas existentes nessa área do direito, visando ao aprimoramento do sistema de justiça militar e à garantia de uma maior proteção dos direitos individuais no contexto das infrações penais militares.

Ao final desta subseção, espera-se apresentar uma visão abrangente e fundamentada das medidas restritivas de liberdade no processo penal militar, destacando seus aspectos relevantes e as implicações para os direitos dos militares acusados. Com base nessa análise, busca-se 4488 contribuir para o debate acadêmico e profissional, oferecendo subsídios para possíveis aprimoramentos legislativos e jurisprudências que visem ao equilíbrio entre a disciplina militar e a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos envolvidos nesse contexto específico.

## CONCLUSÃO

O presente artigo teve como objetivo analisar o tema da prisão e liberdade no processo penal militar, buscando compreender os fundamentos, princípios e normas que norteiam essa área específica do Direito. Ao longo da pesquisa, foi possível observar a complexidade e peculiaridades desse ramo do direito, que possui características próprias em relação ao processo penal civil.

Inicialmente, foram apresentados os fundamentos teóricos que embasam o direito penal militar, destacando-se a importância da disciplina e hierarquia nas Forças Armadas, bem como a necessidade de preservação da ordem e da segurança nacional. Esses princípios refletem diretamente nas normas que regem o processo penal militar e influenciam diretamente nas questões relacionadas à prisão e liberdade dos militares envolvidos em processos criminais.

Em seguida, foram discutidas as principais formas de prisão no processo penal militar, como a prisão decorrente a condenação, a prisão preventiva e a prisão disciplinar. Cada uma dessas modalidades possui requisitos específicos e sua aplicação deve ser pautada pela proporcionalidade, necessidade e adequação aos fins do processo penal militar.

Outro aspecto abordado foi o direito à liberdade dos militares durante o processo penal. Foi destacado que, apesar da necessidade de manutenção da disciplina e hierarquia, os militares também possuem garantias constitucionais, como a presunção de inocência, o devido processo legal e o direito à ampla defesa. Essas garantias devem ser respeitadas e aplicadas de forma equilibrada, levando em consideração as particularidades da atividade militar.

Por fim, vale ressaltar a importância de um sistema de justiça militar eficiente e imparcial, capaz de assegurar o devido processo legal, a proteção dos direitos fundamentais dos militares e a aplicação da lei de forma justa. A prisão e a liberdade no processo penal militar devem ser tratadas com responsabilidade e cautela, a fim de evitar excessos e garantir a aplicação da justiça de maneira adequada.

Diante do exposto, conclui-se que o estudo da prisão e liberdade no processo penal militar é de extrema relevância para a compreensão desse ramo do direito. É fundamental que os operadores do direito, militares e demais envolvidos nesse contexto estejam cientes das normas e princípios que regem essa área, a fim de garantir a proteção dos direitos e a correta aplicação da lei. A constante atualização e aprofundamento nesse tema são essenciais para o aprimoramento do sistema de justiça militar e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. 4489

Conforme assinalado na presente artigo, tanto a codificação Penal Militar quanto a codificação de processo Penal Militar não são produtos da manifestação da vontade geral, mas sim resultam de um corpo de indivíduos que governou a nação sob a égide do temor e da privação de direitos. A liberdade é um bem jurídico essencial, concernente à percepção que o ser humano possui de sua dignidade, e a privação de ir e vir e estar recluso afeta de maneira distinta o sentimento que o indivíduo nutre em relação à sua própria vida. O escopo primordial desta dissertação é a relação entre prisão e liberdade no âmbito processual, analisando as questões teóricas e práticas associadas aos fundamentos legais.

As medidas restritivas de liberdade no processo têm sido objeto de debates e reflexões acerca dos limites das sanções impostas aos militares. A prisão e a liberdade têm conferido complexidade às decisões, uma vez que colidem com as garantias individuais e coletivas. O

processo penal militar apresenta características peculiares que são inerentes ao cumprimento da missão e, por conseguinte, é uma função de natureza própria.

Para que uma pessoa seja privada de sua liberdade, deve-se observar um processo no qual tal pessoa possa exercer seu direito de resistência e defesa plenamente, evitando, dessa forma, a restrição de sua liberdade. A salvaguarda das liberdades civis, sejam elas militares ou civis, deve ter como pressuposto a proteção dessas liberdades civis. Isso se deve ao fato de que as liberdades consagradas no preâmbulo da Constituição Federal são tidas como valores primordiais em nosso arcabouço constitucional. Apesar das peculiaridades do código penal militar e do código de processo penal militar, é incontestável a necessidade, seja por razões jurídicas, sociopolíticas ou mesmo históricas, de reavaliar algumas instituições que regem a justiça militar e atualizar sua compreensão em consonância com as tendências dogmáticas contemporâneas do direito penal e dos sistemas de segurança, pois humanidade e liberdade são conceitos indissociáveis. A própria existência da justiça é posta em questão por meio dessa forma de pensar.

A Constituição da República, em seu Artigo 50, Parágrafo LIV, estabelece no inciso LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. Nesse sentido, a presente pesquisa reforça a importância do devido processo legal no contexto do processo penal militar, assegurando que a privação da liberdade de um indivíduo seja realizada de forma legítima e em conformidade com os princípios constitucionais. A liberdade individual é um direito fundamental que deve ser protegido, mesmo em âmbito militar, garantindo-se a observância das garantias e dos direitos fundamentais dos militares envolvidos em processos criminais. 4490

No entanto, é crucial ressaltar que o estudo da prisão e liberdade no processo penal militar vai além da simples aplicação das normas e procedimentos. É necessário promover uma reflexão crítica sobre o sistema de justiça militar, buscando sua constante evolução e aprimoramento, a fim de assegurar a equidade, a imparcialidade e a justiça nas decisões e julgamentos.

Diante disso, é fundamental que a legislação e as práticas relacionadas à prisão e liberdade no processo penal militar sejam constantemente avaliadas e atualizadas, levando em consideração a proteção dos direitos humanos e a efetividade do sistema de justiça. Somente dessa forma será possível garantir que as medidas restritivas de liberdade sejam aplicadas de maneira justa e proporcional, evitando abusos e preservando os princípios democráticos que regem o Estado de Direito.

Portanto, conclui-se que a análise do tema da prisão e liberdade no processo penal militar é de suma importância para a compreensão desse ramo do Direito e para a garantia dos direitos

fundamentais dos militares envolvidos em processos criminais. O contínuo estudo, debate e aprimoramento dessas questões são fundamentais para a construção de um sistema de justiça militar justo, equitativo e em consonância com os princípios constitucionais e os avanços do direito penal contemporâneo.

## REFERÊNCIAS

ARMANDO, Revista de Direito Penal e Processo e Constitucional, **PROCESSO PENAL MILITAR**, 2015, Disponível Em: <https://indexlaw.org/index.php/direitopenal/article/view/586> Acessado em: maio de 2023

ASSIS, Jusbrasil, **PROCESSO PENAL MILITAR**, 2023, Disponível Em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-instituto-da-menagem-no-direito-processual-penal-militar/1817825443>, Acessado Em: maio de 2023

ASSIS, Migalhas, **PROCESSO PENAL MILITARIA**, 2023, Disponível Em: <https://www.migalhas.com.br/autor/jorge-cesar-de-assis> Acessado Em: maio de 2023

ASSIS, Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais, **PROCESSO PENAL MILITAR**, 2016, Disponível Em :

CASTRO, Teoria das Relações Internacionais, **PROCESSO PENAL MILITAR**, 2012 4491 Disponível em: [https://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria\\_das\\_Relacoes\\_Internacionais.pdf](https://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria_das_Relacoes_Internacionais.pdf) , Acessado em : maio 2023

CARVALHO E COSTA, Alexandre Reis de Carvalho e Amauri da Fonseca Costa. **Direito Processual Penal Militar: Método**, 2023.

COLLAÇO E FRANCO ,Revista Direito Diário, **PROCESSO PENAL MILITAR** ,2019, Disponível Em: <https://direitodiario.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Revista-Direito-Di%C3%A0rio-5%C2%AA-Edi%C3%A7%C3%A3o-v.-1-n.1-jul-set-2019.pdf> Acessado em: maio de 2023.

CPPM/1969, Modelo Inicial, **PROCESSO PENAL MILITARIA** , Disponível Em: [https://modeloinicial.com.br/lei/ CPPM/prisao-preventiva-@\\_I\\_XIII\\_III\\_III](https://modeloinicial.com.br/lei/ CPPM/prisao-preventiva-@_I_XIII_III_III). Acesso em : maio 2023.

DOBRIANSKY, O Princípio da Proporcionalidade como Critério de Aplicação da Pena, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, 2009, Disponível Em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp099257.pdf> Acessado em: maio de 2023.

EDMAR, <http://tjmmg.jus.br/wp-content/uploads/2010/04/AULA-PROC-PENAL-220-CURSO-TJM.pdf> Acessado em, maio de 2023.

ESMP, Direito Penal Militar e Processo Penal Militar, **PROCESSO PENAL MILITAR**, 2004 Disponível Em, ([http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Escola\\_Superior/Biblioteca/Cad](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Escola_Superior/Biblioteca/Cad)

ernos\_Tematicos/direito\_penal\_militar\_e\_processual\_militar\_penal.pdf) Acesso em: maio de 2023.

FIGUEIREDO, Jusbrasil, PROCESSO PENAL MILITAR, 2016, Disponível Em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/principios-constitucionais-da-ampla-defesa-e-do-contraditorio-no-processo-administrativo-disciplinar/379880081> , Acessado em: maio de 2023

FIGUEIREDO, Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar , PROCESSO PENAL MILITAR ,2022, Disponível Em: <https://cdnv2.moovin.com.br/editorarideel/arquivos/4cbc9d93144d6517e98f3f215d148411.pdf>. Acessado em: maio de 2023.

FOUREAUX, Observatorio da Justiça Militar, PROCESSO PENAL MILITAR, 2017, Disponível Em: <https://www.observatoriodajusticamilitar.info/single-post/2017/11/12/a-lei-1349117-e-a-amplia%C3%A7%C3%A3o-da-compet%C3%Aancia-da-justi%C3%A7a-militar> Acessado em: maio de 2023.

GRUNEWALD, Planalto, PROCESSO PENAL MILITAR ,1969, Disponível Em :[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1002.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm) Acessado em: maio de 2023

MOREIRA, Revista Juridica, PROCESSO PENAL MILITAR, 2018 Disponível Em: [https://www.cncmp.mp.br/portal/images/noticias/2019/agosto/REVISTA\\_JURIDICA\\_7\\_WEB.pdf](https://www.cncmp.mp.br/portal/images/noticias/2019/agosto/REVISTA_JURIDICA_7_WEB.pdf) Acessado em : maio de 2023.

LANGER, Máximo. La larga sombra de las categorías acusatorio-inquisitivo. Revista de 4492  
Derecho Público, Bogotá, v. 32, jan./jun. 2014. Disponível em:  
[https://derechopublico.uniandes.edu.co/components/com\\_revista/archivos/derechopub/pub429.pdf](https://derechopublico.uniandes.edu.co/components/com_revista/archivos/derechopub/pub429.pdf). Acesso em: maio de 2023.

LOPES, ConJur, PROCESSO PENAL MILITAR, 2017, Disponível Em <https://www.conjur.com.br/2017-out-20/limite-penal-lei-134912017-fez-retirar-militares-tribunal-juri> Acessado em: maio 2023.

SIQUEIRA, Informativos STF, PROCESSO PENAL MILITAR, 2019, Disponível Em: [https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/15\\_direito\\_processual\\_penal\\_militar.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/15_direito_processual_penal_militar.pdf) <https://jus> Acessado em: maio de 2023.

SOUZA, Jus, PROCESSO PENAL MILITAR, 2020 Disponível Em: <https://jus.com.br/artigos/78945/crimes-dolosos-contr-a-vida-competencia-jurisdicional/2> Acessado em: maio de 2023 .

SIQUEIRA, Informativos STF, PROCESSO PENAL MILITAR, 2019, Disponível Em: [https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/15\\_direito\\_processual\\_penal\\_militar.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/15_direito_processual_penal_militar.pdf) <https://jus> Acessado em: maio de 2023.

VALLE, Portificia Universidade Catolica de Sao Paulo, PRISAO E LIBERDADE NO PROCESSO PENAL MILITAR, 2009, Disponível Em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/8591/1/Dirceu%20Augusto%20da%20Camara%20Vall e.pdf> Acessado em: maio de 2023.

VADE MECUM, Saraiva,202.

VALLE,Dirceu Augusto da Câmara Valle, **Prisão e Liberdade no Processo Penal Militar**,Mestrado em Direito, São Paulo, 2009.